



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 101 /2016

*Designa Fiscal de Contrato
entre o Coren-RN e a Cobel
Comércio de Bebidas Eireli
ME.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


Resolve:

Art. 1º- Nomear o **Sr. Rodrigo Fernandes Lopes de Oliveira** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a Cobel Comércio de Bebidas Eireli ME, empresa especializada no fornecimento de água mineral e polpa de frutas, conforme contrato n° 012/2016, Processo de Licitação n° 014/2016, vigência de 01/07/2016 a 30/06/2017, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 09 de setembro de 2016.


Suelda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN N° 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br